



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00131/2023 do Vereador Eli Corrêa (UNIÃO)

“Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade a Semana “Mãe+”, dedicada ao desenvolvimento de ações que visem à promoção e valorização da mãe atípica na sociedade, a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de setembro.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art.7º.....

- 3º semana do mês de setembro:

. “Semana Mãe+: promoção e valorização da mãe atípica na sociedade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2023, p. 261

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.